CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 125/91
CM-PALMITAL 15/04/91
Sidney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 086/91

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe sejam determinadas as providências que se tornarem necessárias visando a aquisição de um veículo que pode ser uma Perua Kombi ou equivalente para ser colocado à disposição do Serviço Social da Prefeitura Municipal.

Tal providência que julgamos ser de enorme necessidade e urgência, virá em benefício de toda a população, principalmente das pessoas humildes e carentes que necessitam de um tratamento médico hospitalar especializado e não encontrado em nossa cidade.

Outrossim, diariamente somos procurados por essas pessoas que não tem qualquer possibilidade de custear seu transporte para outras localidades a procura do atendimento especializado e como é dever do poder público dar toda assistência a população, conforme preceitua as leis maiores, inclusive a nossa Lei Orgânica em seu Capitulo II-Da Seguridade Social (arts. 180 à 196), nada mais justo do que esta reivindicação que por certo terá o acatamento de sua Excelência, o senhor Prefeito, que uma vez mais fará prevalecer o seu espirito humanitário e compreensivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de abril de 1991.-

WANDERLEY MIGUEL JARDIM
Vereador.

APROVADO
EM Unica DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15/04/91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 15/04/91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 16/abril/91
OFÍCIO Nº 939/91
Maria A. Peloria Dias
OFICIAL LEGISLATIVO